



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02-56

Seme Haddad, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que a lei lhe confere o artigo 9º inciso 2º do Regimento Interno da Câmara, determina ao Sr. Secretário, sejam convocados os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia (30) trinta do corrente as (20) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes projetos:

1º Projeto Lei que revoga a Lei Municipal nº 42, de 06 de julho de 1948.

2º Projeto Lei que altera dispositivo da Lei nº 229, de 23 de novembro de 1955.

Bariri, 26 de janeiro de 1956

Seme Haddad

O Presidente